

TRABALHO E GÊNERO: NOVAS CONQUISTAS OU VELHAS DISCRIMINAÇÕES: A REALIDADE DAS REGIÕES NORDESTE E SUDESTE DO BRASIL. UM ESTUDO PELA PERSPECTIVA DA ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL

WORK AND GENDER: NEW CONQUESTS OR OLD DISCRIMINATIONS? THE REALITY OF THE SOUTHEAST REGIONS AND BRAZIL'S NORTHEAST. A STUDY BY THE PERSPECTIVE OF SOCIAL STRATIFICATION

Maria da Luz Alves Ferreira *

RESUMO: O texto discute as diferenças entre gênero no espaço do trabalho. Através da revisão da literatura sobre a estratificação social e dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios, traçamos um estudo comparativo das regiões sudeste e nordeste do Brasil, com destaque para as variáveis, sexo, escolaridade, renda e posição na ocupação. Constata-se que apesar de muitos avanços, persiste a segregação por sexo no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero, estratificação social, segregação ocupacional, mercado de trabalho

ABSTRACT: This paper discusses the gender differences in the workplace. Through the revision of the literature on the social stratification and data of the National Research of Sample for Domiciles, we trace a comparative study of the northeast and southeast regions of Brazil, highlighting the variables: sex, education, salary and position. It states that despite lots of progress, sex segregation in Brazil persists.

KEY-WORDS: Gender, social bedding, occupational segregation, labor market

* Doutoranda em Sociologia e Política pela UFMG; Mestre em Sociologia pela UnB. Professora Adjunta de Teorias Sociológicas Clássicas e Contemporâneas – Departamento de Políticas e Ciências Sociais - UNIMONTES.

1. INTRODUÇÃO

Tem se presenciado, sobretudo nas Ciências Sociais, uma preocupação com o fenômeno das desigualdades sociais. Neste sentido, têm surgido vários estudos, tanto de cunho teórico quanto empírico, ou combinando as duas vertentes, que objetivam analisar os diversos processos de estratificação social, mobilidade e mudança social. Esses estudos reacenderam o debate dentro da academia a cerca de categorias como classe, *status*, posição de classe, poder e divisão do trabalho, assim como, a verificação da aplicação empírica de tais conceitos na sociedade contemporânea.

Certamente, um dos elementos empíricos que servem para medir o grau de desigualdade social numa determinada sociedade é o processo de inserção no mercado de trabalho. Nesse contexto, os estudos apontam que a composição do mercado de trabalho brasileiro é marcada por desigualdades como a segregação por sexo, com a diferenciação na concentração de homens e mulheres, no que se refere a ocupações e remuneração. Isto tem contribuído para que homens e mulheres sejam tratados de forma desigual na medida em que estão concentrados em diferentes funções e/ou ocupações e

consequentemente percebem rendimentos desiguais, constituindo, desta maneira, em um fator decisivo para preservação das desigualdades por gênero, no mercado de trabalho, culminando na extensão e/ou manutenção do poder dos homens sobre as mulheres nos diversos campos da vida social.

O presente texto objetiva investigar o grau de segregação por sexo no mercado de trabalho, nas regiões sudeste e nordeste brasileiro, a partir da tentativa de verificação e reposta às seguintes questões: porque existe a segregação por sexo no mercado de trabalho? Quais são os motivos da persistência da referida segregação? A segregação por sexo continua sendo um indicador de desigualdades por gênero? Homens e mulheres estão inseridos em funções e/ou ocupações diferenciadas? Estas contribuem para reforçar as diferenças por gênero?

Para responder às questões acima, serão analisados dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios – PNAD- 1996¹, das regiões sudeste e nordeste, privilegiando as

¹ A opção metodológica para se utilizar dados da PNAD 96, se deve ao fato de que esta é considerada a mais completa das últimas PNADs por introduzir várias questões em relação aos indicadores sociais, e também porque é a PNAD mais utilizada nos estudos sobre o comportamento do mercado de trabalho brasileiro, especialmente sobre o trabalho feminino.

variáveis: sexo, escolaridade, faixa salarial, posição na ocupação, entre outras, que são consideradas determinantes para explicitar às desigualdades por gênero no mercado de trabalho.

Esse texto encontra-se estruturado da seguinte maneira: na primeira parte será feita uma breve discussão teórica a cerca dos estudos de estratificação social, tanto a nível internacional quanto nacional, e das discussões que consideram a categoria gênero. A seguir serão analisados os dados da PNAD das regiões sudeste e nordeste, e, por último, as considerações finais.

2. BREVE HISTÓRICO ACERCA DOS ESTUDOS DE ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO INTERNACIONAL E NO BRASILEIRO

É consenso entre os estudiosos das ciências sociais que todas as sociedades que existiram e as existentes na atualidade, são estratificadas de alguma maneira. Entretanto, parece não ser muito claro – do ponto de vista da teoria - para estes estudiosos o que caracterizaria esta estratificação, ou seja, como operacionalizar conceitos como poder, classe, *status*, entre outros. Assim, desde os clássicos da sociologia que os autores têm se empreendido tanto em definir teoricamente, quanto na aplicação dos referidos conceitos e conseqüentemente na construção de uma explicação sobre a questão da estratificação social.

Neste contexto, dois dos principais representantes da sociologia clássica² Karl Marx e Max Weber se debruçaram a discutir como a sociedade era estratificada. Para MARX (1988), a forma de estratificação social era o sistema de propriedade, ou seja, o lugar que o indivíduo ocupava na produção, constitui-se no elemento definidor de sua posição de classe.

Embora alguns autores contemporâneos afirmem que em nenhuma de sua vasta obra, Marx tenha definido um conceito de classe, ele se dedicou a discutir que a sociedade humana é caracterizada pela luta de classes, que na ordem capitalista seria distinguida pela burguesia

² O outro autor clássico importante foi Émile Durkheim, mas não consta que ele tenha se ocupado da questão da estratificação social, talvez porque ele não analisava a sociedade de uma perspectiva econômica, mas sim da perspectiva moral, ou seja, o ponto de Durkheim era: como era possível a ordem social? Para isso, segundo ele, o conceito mais importante era o de solidariedade social que poderia ser de tipo mecânico, nas sociedades simples e orgânico nas sociedades complexas.

(proprietárias dos meios de produção) e proletariado (que vende sua força de trabalho para sobreviver).

Segundo a perspectiva analítica de Scalón, Marx entendia que

a diferenciação social é dada basicamente em termos econômicos, de classes, reconhecendo a estrutura social como polarizada entre capitalistas e trabalhadores engajados numa relação de exploração, via expropriação, e com interesses econômicos antagônicos e conflitantes (SCALÓN, 1999:30).

Portanto, para a perspectiva marxista, a base da estratificação da sociedade é definida em termos da propriedade.

WEBER (1979), ao tentar definir o que entendia por uma classe, considerou que esta só poderia ser definida pela situação de mercado, uma vez que o pertencimento a uma ou outra classe dependia das oportunidades de vida, que seriam determinadas pelo mercado. Então, em vez de considerar como Marx que o elemento definidor de classe seria a propriedade ou não dos meios de produção, ele definia classes como indivíduos que partilham a mesma situação de mercado.

Portanto, para Weber três conceitos são fundamentais para definir a estrutura da estratificação, quais sejam: o partido, que expressa uma influência legítima, a classe que se refere a uma situação de mercado e o *status* que expressa uma ordem hierárquica de acordo com o grau de honra social.

Dois autores contemporâneos - um neomarxista e um neoweberiano - tentaram operacionalizar empiricamente os conceitos definidos por Marx e Weber. Trata-se de WRIGTH (1985) e GOLDTHORPE (1993). O primeiro ao tentar operacionalizar o conceito de classes em Marx chega à conclusão de que a polarização em duas classes de Marx, não é aplicável nas sociedades capitalistas contemporâneas, pois houve o crescimento e/ou emergência das classes médias.

WRIGTH (1985), argumenta que o desenvolvimento da sociedade capitalista fez com que algumas pessoas não estejam localizadas nem na burguesia, nem no proletariado, a estes ele dá o nome de classes contraditórias na medida em que se localizam ao mesmo tempo, tanto na classe capitalista e na classe proletária. Ou seja, mesmo que sejam assalariados

controlam a força de trabalho, como é o caso dos administradores e gerentes, por exemplo³.

A partir desse momento, ele se dedicou a construir alguns mapas de classes onde pudesse reservar um lugar para as classes contraditórias. O primeiro mapa continha 09 classes, desde a classe proprietária, a classe trabalhadora e as classes médias.

WRIGTH (1985) construiu os mapas objetivando identificar os diferentes tipos de classes, e localizou algumas classes contraditórias compostas por indivíduos que estão em posição de controle, como os gerentes e/ou administradores, pequenos produtores e trabalhadores semi-autônomos, não são proprietários, no sentido estrito da propriedade, tal como definido em Marx.

O referido autor fez posteriormente uma revisão no seu mapa por entender que as classes contraditórias por se basear no conceito de dominação, não seria fiel à teoria marxista. Assim, ele propôs um segundo mapa onde considerava basicamente: 1) proprietários e não proprietários dos meios de produção; e, 2) os que possuem e os que não possuem empregados.

Já Goldthorpe construiu seu esquema de classes baseado na estrutura ocupacional onde privilegiou os seguintes elementos: situação de mercado: probabilidade econômica de inserir no mercado de trabalho; situação de trabalho: relações que os indivíduos estabelecem no emprego devido a sua posição na ocupação; e, situação de status que envolve uma posição hierárquica de prestígio.

Em suma, o que Writgh e Goldthorpe fizeram foi tentar não só operacionalizar os conceitos propostos por Marx e Weber, bem como contribuir para a teoria dos seus "inspiradores".

Apesar da grande contribuição dos estudos destacados acima, HALLER (2001) considera que o autor que definiu de forma mais sistemática os elementos de estratificação política, econômica e ocupacional que são representados respectivamente por poder político, poder

³ O referido autor na tentativa de operacionalizar empiricamente a teoria marxista das classes sociais, elaborou um mapa que continha as seguintes classes: 1) burguesia capitalista tradicional; 2) posição quasi-contraditória: alto executivo de empresas; 3) posição contraditória: gerentes de alto nível; 4) posição contraditória: gerentes de nível médio; 5) posição contraditória: tecnocratas; 6) posição contraditória: supervisores (capataz) 7) proletariado; 8) posição contraditória: trabalhadores semi-autônomos; 9) pequena burguesia; e, 10) pequenos empregadores (Scalon, 1999:39).

de renda e da riqueza, foi Sorokin. Entretanto, Haller coloca que Sorokin não explicitou as dimensões do *status* da ocupação.

Haller destaca ainda, que foi nos Estados Unidos que se desenvolveram as maiores pesquisas sobre o tema da estratificação social, e estas sofreram forte influência weberina. Apesar de não se poder considerar que eles tenham aprofundado teoricamente no referido tema, não se pode deixar de ressaltar também, que foram os pesquisadores norte-americanos que deram grande contribuição na área, na medida em que desenvolveram várias técnicas que serviram para a realização de inúmeras pesquisas empíricas dentro do tema da estratificação social.

Quanto aos estudos brasileiros, uma boa sistematização das pesquisas realizadas foi feita por HALLER (2001), que destaca que os primeiros estudos realizados tinham como objetivo não só descrever as tendências da estratificação, mas também a dimensão estrutural das desigualdades sociais. Seguindo praticamente a tradição norte americana alguns autores se destacaram dentre eles: José Pastori e Nelson do Valle Silva, com estudos sobre mobilidade social no Brasil, e os estudos de Carlos Hasenbalg sobre as discriminações e desigualdades raciais no Brasil.

Outra contribuição importante em relação ao quadro de trabalhos sobre a estratificação no Brasil é feita por AGUIAR (2001), que sistematiza com muita propriedade quais foram as tendências que guiaram a maioria dos estudos de estratificação social brasileira. Segundo ela, os primeiros estudos privilegiavam os processos de urbanização e industrialização.

Após estes primeiros estudos, os pesquisadores supracitados se empreenderam em analisar a estratificação social partir dos dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios, no intuito de verificar o grau de desigualdade social no Brasil, bem como o processo de mobilidade social através de variáveis como: educação, renda, posição ocupacional entre outras.

Entretanto, embora os autores, discutidos acima, tenham se debruçado em analisar as desigualdades sociais, verifica-se que ainda são poucos os estudos de estratificação social - especialmente no caso brasileiro - que privilegiam a categoria gênero. Assim, o presente texto é uma tentativa, embora incipiente, de contribuir para explicitar as desigualdades sociais de gênero no mercado de trabalho, nas regiões nordeste e sudeste do Brasil pela perspectiva da estratificação social, que será feita na próxima seção.

Os estudos de estratificação social por gênero

Parece consenso entre os estudiosos da estratificação social que incorporaram em suas pesquisas a dimensão do gênero, que esta categoria nem sempre foi levada em conta pelas pesquisadoras que se empreenderam ao tema da estratificação social. Esta crítica é feita por LOCKWOOD (1994), que considera que as abordagens tradicionais da estratificação social privilegiavam as relações de classe e *status* para explicar a estrutura das desigualdades sociais. Para ele, o gênero é também determinante da desigualdade supracitada.

O autor defende o argumento de que é importante considerar as relações de gênero, pois tanto as mulheres quanto os homens, ocupam situação de *status* na medida em que ao se inserem no mercado de trabalho, dependendo das ocupações em que se encontrem, têm *status* determinados e diferenciados uns em relação aos outros, no caso as mulheres em relação aos homens. A razão que ele aponta para justificar tal argumento, é que homens e mulheres não formam grupos de *status* separados. Isto se deve principalmente ao fato das mulheres estarem subordinadas aos homens em todos os contextos, inclusive o do espaço do trabalho.

Outro estudo importante é feito por WALBY (1994), que aponta que as análises de estratificação social existentes têm priorizado o tema das classes sociais, baseando-se sempre nas ocupações dos homens. O que ela questiona é se a posição de classe de um profissional seria afetado pelo gênero do ocupante daquela profissão e se as distinções existentes entre as ocupações seriam apropriadas para determinar a distinção entre as mulheres trabalhadoras. O grande problema que a autora coloca é que por ser a família a unidade a ser explicada, as desigualdades entre homens e mulheres eram ocultadas pois, ao focalizar o ambiente doméstico como unidade de análise, faz com que a atenção dos laços teóricos ocultem os diferentes aspectos da opressão das mulheres. Para ela, a teoria da estratificação só vai conseguir êxito, a partir do momento em que considerar as especificidades do gênero.

Portanto, os estudos sobre a estratificação só vão se tornar apropriados, quando conseguirem explicar a desigualdade de gênero, bem como as mudanças em sua forma e grau e também quando explicar a mudança da natureza das relações de desigualdades entre

homens e mulheres, na mesma medida das desigualdades entre as classes socialmente definidas.

Além dos autores supracitados outra contribuição importante em relação à consideração do gênero nos estudos de estratificação social é feita por AGUIAR (2001) que constatou que a maioria dos estudos existentes priorizaram o mercado de trabalho, em relação à abertura ou fechamento deste. Somente em períodos recentes é que têm considerado que o fechamento do mercado é devido aos "processos discriminatórios que limitam a escolha dos integrantes desse mercado, pela introdução das dimensões de gênero e raça nos estudos de estratificação e de mobilidade social" (AGUIAR, 2001:20).

Em suma, para a autora, embora os estudos apontem que houve uma diminuição - ainda que muita limitada - na segregação ocupacional por sexo no Brasil, entre os períodos de 1981 a 1999, esta ainda é uma tendência constante na composição da estrutura do mercado de trabalho brasileiro em relação ao gênero dos componentes das ocupações.

Isto posto, na próxima seção serão analisados os dados da PNAD/96 referentes às regiões nordeste e sudeste do Brasil, com destaque para as relações de gênero.

3. TRABALHO E GÊNERO: NOVAS CONQUISTAS OU VELHAS DISCRIMINAÇÕES: ANÁLISE A PARTIR DOS DADOS EMPÍRICOS DAS REGIÕES NORDESTE E SUDESTE DO BRASIL

É indiscutível nas análises do comportamento do mercado de trabalho brasileiro que, sobretudo nas últimas décadas, houve um substancial aumento da participação das mulheres na composição da população economicamente ativa. Entretanto, como destacam várias autoras, dentre elas, BRUSCHINI (1998), o acesso ao mercado de trabalho não tem se traduzido em equidade entre homens e mulheres, ao contrário, as principais tendências observadas são as de permanência da segregação ocupacional por sexo, que antes era verticalizada, ou seja, referia-se ao acesso ao trabalho, transformando, contemporaneamente, horizontal, dentro do próprio emprego.

Tabela 1 - Idade que começou a trabalhar por sexo na região nordeste Brasil -1996

Faixa de Idade	Sexo				Total	
	Masculino		Feminino			
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Até 09 anos	5665	20,2	2796	14,2	8461	17,7
10 a 14 anos	13421	47,8	7633	38,9	21054	44,1
15 a 17 anos	4963	17,7	3717	18,9	8680	18,2
18 a 19 anos	2446	8,7	2277	11,6	4723	9,9
20 a 24 anos	1385	4,9	2236	11,4	3621	7,6
25 a 29 anos	163	0,6	546	2,8	709	1,5
Acima de 30 anos	22	0,1	418	2,1	440	0,9
Total	28065	100,0	19623	100,0	47688	100,0

Fonte: elaboração própria com base nos dados da PNAD 1996

Um dos aspectos que os dados das tabelas 1 e 2 mostram é que, tanto na região nordeste quanto na região sudeste, a maioria dos entrevistados ingressaram muito cedo no mercado de trabalho, pois as maiores taxas (masculina e feminina) estão concentradas na faixa entre 10 e 14 anos, seguida da faixa de 15 a 17 anos.

Tabela 2 - Idade em que começou a trabalhar por sexo na região sudeste Brasil - 1996

Faixa de Idade	Sexo				Total	
	Masculino		Feminino			
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Até 09 anos	5159	16,2	2563	11,8	7722	14,4
10 a 14 anos	15238	47,8	7996	37,0	23234	43,4
15 a 17 anos	6991	21,9	5202	24,0	12191	22,8
18 a 19 anos	2822	8,9	2870	13,3	5692	10,6
20 a 24 anos	1440	4,5	2042	9,4	3482	6,5
25 a 29 anos	205	0,6	460	2,1	665	1,2
Acima de 30 anos	28	0,1	505	2,3	533	1,0
Total	31883	100,0	21638	100,0	53521	100,0

Fonte: elaboração própria com base nos dados da PNAD 1996

Um aspecto importante a ser destacado em relação ao trabalho das mulheres é que embora elas tenham ocupado os postos de trabalho devido à necessidade - inclusive de ajudar na composição do orçamento familiar - outros fatores devem ser considerados, como atesta BRUSCHINI (1999), tais como: o reflexo das mudanças ocorridas no país a partir da década de 70 que culminou em que a atividade feminina não resultasse apenas de necessidades econômicas, mas também devido à transformações de ordem demográfica, sociais e culturais, que "impuseram" nas mulheres a necessidade de se colocarem também na esfera pública (do mercado) e não somente ficarem confinadas à esfera privada. Os

homens, contrariamente, são historicamente considerados membros do espaço público e consequentemente os principais responsáveis pelo provimento das necessidades materiais familiares. Isto justifica o fato de que os dados das tabelas acima comprovam que a maioria da mão-de-obra masculina ingressou no mercado de trabalho antes de completarem 19 anos de idade.

Tabela 3 - Faixa de salário por sexo na região nordeste Brasil - 1996

FAIXA DE SALÁRIO	Sexo				Total	
	Masculino		Feminino			
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Sem rendimento	16836	42,9	30171	69,6	47007	56,9
Menos de 1 salário mínimo	5601	14,3	4458	10,3	10059	12,2
De 1 a 2 salários mínimos	7762	19,8	5103	11,8	12865	15,6
Mais de 2 a 5 salários mínimos	5630	13,7	2135	5,0	7513	9,1
Mais de 5 a 10 salários mínimos	1647	4,2	717	1,7	2364	2,9
Mais de 10 a 15 salários mínimos	507	1,3	208	0,5	715	0,9
Mais de 15 a 20 salários mínimos	310	0,8	118	0,3	428	0,5
Acima de 20 salários mínimos	1222	3,1	430	1,0	1652	2,0
TOTAL	39245	100,0	43358	100,0	82603	100,0

Fonte: elaboração própria com base nos dados da PNAD 1996

Pode-se verificar pela tabela acima, que apesar das constantes reivindicações para que haja uma igualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho, as diferenças persistem, principalmente em relação à remuneração. Assim, na região nordeste, enquanto 4,3% dos homens recebem salários na faixa de 5 a 10 salários mínimos, apenas 1,7% das mulheres recebem o mesmo salário. Em relação à faixa mais alta, acima de 20 salários mínimos, a taxa de homens é três vezes maior do que a taxa de mulheres.

Tabela 4 - Faixa de salário por sexo na região sudeste Brasil - 1996

FAIXA DE SALÁRIO	Sexo				Total	
	Masculino		Feminino			
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Sem rendimento	15852	36,0	29975	63,7	45827	50,3
Menos de 1 salário mínimo	1587	3,6	1923	4,1	3510	3,9
De 1 a 2 salários mínimos	7322	16,6	6554	13,9	13876	15,2
Mais de 2 a 5 salários mínimos	10393	23,6	5484	11,7	15877	17,4
Mais de 5 a 10 salários mínimos	4896	11,1	1839	3,9	6735	7,4
Mais de 10 a 15 salários mínimos	1451	3,3	477	1,0	1928	2,1
Mais de 15 a 20 salários mínimos	906	2,1	295	0,6	1201	1,3
Acima de 20 salários mínimos	1632	3,7	494	1,1	2126	2,3
TOTAL	44039	100,0	47041	100,0	91080	100,0

Fonte: elaboração própria com base nos dados da PNAD 1996

Embora os dados apontem que tem sido crescente o ingresso da mão-de-obra feminina no mercado de trabalho, pode-se verificar que apesar de diversas reivindicações no sentido de reverter as desigualdades, os dados das tabelas 3 e 4 comprovam que a igualdade entre os gêneros ainda está longe de acontecer. Até porque, as oportunidades que têm surgido para as mulheres, quase sempre são em empregos temporários, precários e menos qualificados e conseqüentemente faz com que as mulheres recebam menores salários do que os homens.

Em relação à região sudeste, as diferenças salariais são mais acentuadas do que na região nordeste - isto pode ser explicado inclusive pelo menor desenvolvimento do nordeste em relação ao sudeste. Na faixa salarial compreendida entre 02 e 05 salários mínimos, por exemplo, a taxa de homens é de 23,6% contra a de mulheres que é de 11,7%. A maior concentração de homens continua nas faixas salariais maiores (acima de 10 salários mínimos) como os dados da tabela 4 atestam. Neste sentido, os dados confirmam a análise de BRUSCHINI (op. cit.) que embora tenha havido mudanças em relação ao trabalho feminino, ainda persistem disparidades entre o trabalho masculino e o feminino. Pelas

tabelas 3 e 4 pode-se verificar que apesar das diversas conquistas⁴, as mulheres continuam recebendo salários inferiores aos homens.

É interessante observar que em relação à duração da jornada de trabalho, os dados revelam que a maior porcentagem de mulheres na região nordeste está concentrada de 15 a 39 horas semanais cuja porcentagem é de 35%, enquanto que na região sudeste verifica-se que as maiores taxas de mulheres estão concentradas nas jornadas de 40 a 44 horas (32%) e de 15 a 39 horas (27,5%). As maiores porcentagens de homens, contrariamente, estão em sua maioria nas jornadas de 40 a 44 horas semanais, representando 33,2% na região nordeste e 35,7% na região sudeste, como demonstram as tabelas 5 e 6 respectivamente.

Tabela 5 - Jornada de trabalho por sexo na região nordeste Brasil

Número de horas semanais	Sexo				Total	
	Masculino		Feminino			
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Até 14 horas	676	2,6	2200	12,7	2876	6,6
De 15 a 39 horas	5222	20,0	6078	35,0	11300	26,0
De 40 a 44 horas	8660	33,2	4306	2,8	12966	29,9
De 45 a 48 horas	5064	19,4	1836	10,6	6900	15,9
49 ou mais	6458	24,8	2926	16,9	9384	21,6
Total	26080	100,0	17346	100,0	43246	100,0

Fonte: elaboração própria com base nos dados da PNAD 1996

Tabela 6 - Jornada de trabalho por sexo na região sudeste Brasil – 1996

Número de horas semanais	Sexo				Total	
	Masculino		Feminino			
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Até 14 horas	634	2,1	1731	9,1	2365	4,8
De 15 a 39 horas	3174	10,7	5245	27,5	8419	17,2
De 40 a 44 horas	10628	35,7	6122	32,0	16750	34,3
De 45 a 48 horas	6741	22,7	2976	15,6	9717	19,9
49 ou mais	8558	28,8	3030	15,9	11588	23,7
Total	29735	100,0	19104	100,0	48839	100,0

Fonte: elaboração própria com base nos dados da PNAD 1996

Uma possível explicação para a que a maioria das mulheres, contrariamente aos homens, exercem atividades em jornadas de 15 a 39 horas, é que a mão-de-obra de mulheres se concentra mais em ocupações que são consideradas femininas tais como: recepcionista,

⁴ Isso se refere ao acesso das mulheres em algumas profissões consideradas "masculinas" como as áreas médica e jurídicas, por exemplo.

professora primária, bancária, entre outros. Aliado ao exposto, tem ainda o fato de que a grande maioria das trabalhadoras exercem dupla jornada de trabalho, na medida em que são elas historicamente as principais responsáveis pelo exercício e/ou supervisão das tarefas domésticas, ou seja cuidados com filhos e familiares. Contudo, deve ser destacado também que as transformações no mundo do trabalho, especialmente na década de 90 culminou na precarização do trabalho feminino, na medida em que as formas atípicas de trabalho são na maior parte das vezes preenchidas por mulheres. Isso é corroborado na seguinte citação abaixo:

Verificamos, então, uma montagem genericada dos arranjos de trabalho flexíveis, onde são as mulheres casadas e/ou com filhos que preenchem preferencialmente esses espaços. A eles se articula, então, uma distribuição doméstica tradicional dos papéis de gênero, segundo a qual responsabilidades de cuidado com os filhos, de administração do lar e de apoio ao cônjuge repousam sobre os ombros femininos, que para conciliar o trabalho com as responsabilidades familiares assumem o preenchimento de formas de emprego flexíveis ou precárias (PUPPIN, 2001:92).

Direcionando a nossa análise para a posição na ocupação, os dados dos gráficos 1 e 2 mostram que com a inserção das trabalhadoras no mercado formal, a tendência é de segregar as mulheres em determinados setores industriais e em algumas ocupações destes, ou ainda, em funções menos qualificadas como o emprego doméstico, por exemplo. Neste contexto, por exercer funções definidas socialmente como menos qualificadas, as mulheres percebem um rendimento menor como mostram as tabelas acima, sendo sempre mantidas hierarquicamente em posição inferior aos homens, e, geralmente em condições precárias de trabalho.

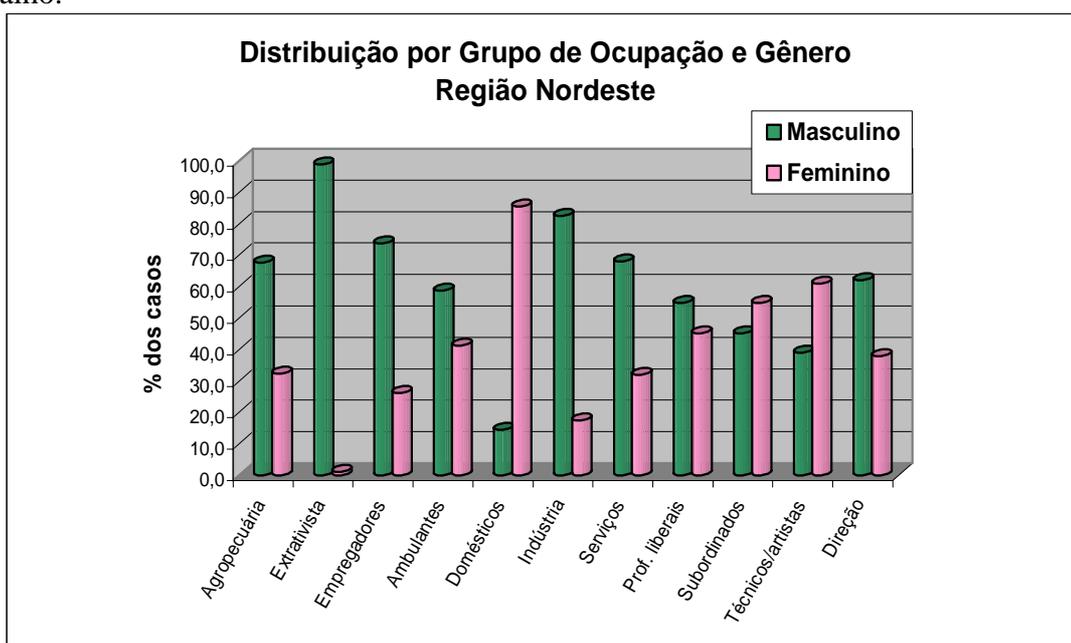


Gráfico 1 - Distribuição por Grupo de Ocupação e Gênero Região Nordeste

Analisando a composição dos grupos de ocupação nas regiões sudeste e nordeste verifica-se que há maior concentração de homens e de mulheres em funções diferenciadas. Assim, as maiores taxas de homens estão concentradas nas atividades de direção, profissões liberais, empregadores, indústria e extrativismo (vegetal e mineral). Enquanto que a maioria das mulheres estão concentradas nas atividades domésticas e técnicas artísticas. Isso vem comprovar as afirmações feitas por pesquisadores como AGUIAR(1994), que há uma tendência - na composição dos grupos ocupacionais brasileiros - de concentração de mulheres em ocupações consideradas de baixo prestígio. Os gráficos 1 e 2 mostram que às mulheres estão reservadas as ocupações consideradas como "femininas", tais como: babás, cozinheiras, governantas, enfermeiras, professoras primárias, de pré-escolar e orientação educacional.

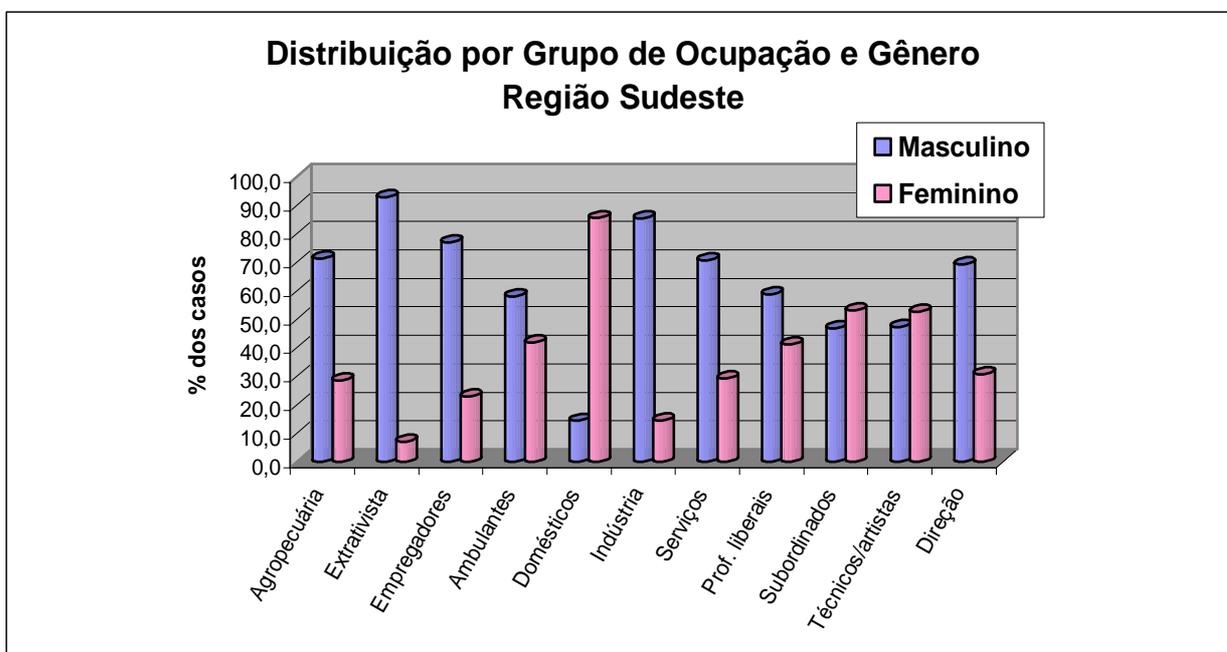


Gráfico 2 – Distribuição por grupo de ocupação e gênero - Região Sudeste

Ainda em relação às principais fontes de emprego das mulheres, os gráficos acima mostram que estas estão concentradas, além das atividades destacadas acima, no setor de serviços, exercendo atividades tais como: costura, atividades por conta própria, balconista, cabeleireiras, manicuras etc. No tocante às profissões de maior prestígio, os dados revelam ainda que há uma menor concentração de mulheres nas atividades de profissionais liberais, empregadores e direção⁵.

⁵ Aguiar (1994) fez um estudo interessante no Rio de Janeiro com destaque para as categorias de gênero e raça, que segundo ela, "as principais fontes de emprego para as mulheres brancas no geral são os setores de atividades técnicas e artísticas, de empregada doméstica, formal tradicional e ocupação de escritório. Já as

Portanto, a própria distribuição de homens e mulheres nos grupos de ocupação, não propicia uma equidade profissional entre os sexos, pois o que se verifica nas regiões nordeste e sudeste é uma presença maciça da mão-de-obra feminina, em postos de trabalho como: atividades domésticas, serviços e economia informal, o que faz com que as mulheres fiquem expostas a um trabalho e consequentemente remuneração bem mais insegura, podendo colocá-las numa situação de perigo de virem a ser marginalizadas no mercado de trabalho. Essas referidas formas de trabalho são sempre associadas à discriminação horizontal, persistindo baixos salários, inexistência de garantia de direitos de proteção social e a limitação de investimentos na qualificação profissional, dificultando dessa maneira, a ascensão a carreiras promissoras.

Aliado aos argumentos expostos, não se pode deixar de considerar que o ingresso das mulheres nos postos de trabalho, diferentemente dos homens, exige uma articulação das atividades reprodutivas - espaço doméstico, da família - com a atividade profissional. Portanto, para uma grande parcela de mulheres, o trabalho não depende somente das demandas do mercado, mas de alguns elementos como: a existência de filhos menores, posição familiar e necessidade de contribuir para o sustento da família, fatores considerados pelas trabalhadoras no momento da decisão de ingressar e/ou permanecer nos postos de trabalho.

Os dados dos gráficos acima apontam que permanece o seguinte paradoxo, de um lado verifica-se uma concentração de mulheres - embora em menor proporção que os homens - em atividades consideradas de prestígio social, como: profissionais liberais e de direção, de outro lado, ainda não se verifica uma equidade entre homens e mulheres ou seja, as oportunidades de emprego, podem até ser as mesmas, mas a dualidade de salários permanece inalterada.

A grande questão que se coloca então é: se as mulheres estão investindo mais na formação profissional, quais os motivos que justificariam a persistência das desigualdades salariais por gênero? Ou seja, se as mulheres têm nível de escolaridade igual ou superior aos homens, por que o mercado de trabalho discrimina as mulheres em relação a equidade salarial, como demonstra os gráficos 3 e 4?

mulheres negras estão concentradas como empregadas domésticas e no setor formal tradicional, nas atividades técnicas e artísticas, manual por conta própria e ocupação de escritório" (p. 26). O que se verifica é que o estudo feito no Rio de Janeiro confirma a mesma tendência ocupacional por gênero que os dados da PNAD que o presente trabalho analisa.

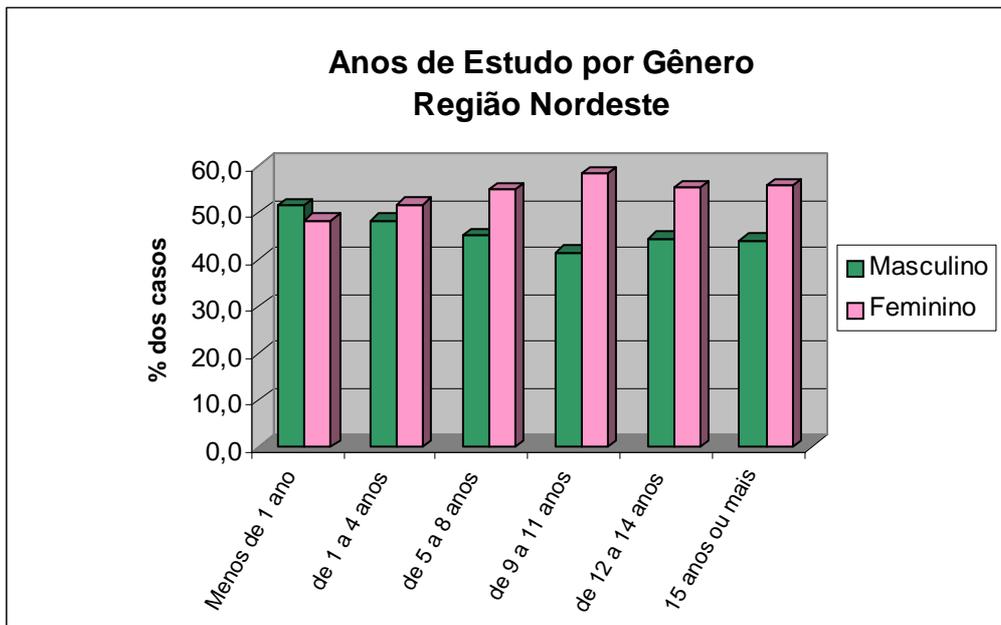


Gráfico 3 - Anos de estudo por gênero – Região Nordeste

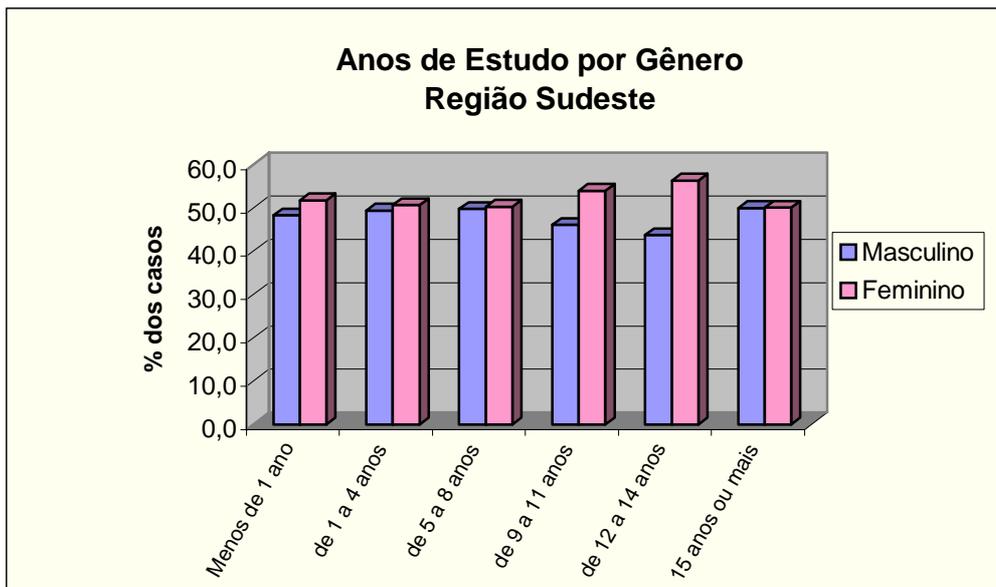


Gráfico 4 - Anos de estudo por gênero – Região Sudeste

Ainda em relação à escolaridade, os gráficos acima atestam que na região nordeste, em quase todas as faixas de anos de estudo, as mulheres apresentam uma porcentagem superior aos homens, esta diferença tende a se acentuar nos anos de estudo mais altos, ou seja, de 09 a 11 anos, de 12 a 14 anos e acima de 15 anos. Na região sudeste há uma certa equidade entre a escolaridade de homens e mulheres que têm 15 ou mais anos de estudo, entretanto, também na referida região a porcentagem de mulheres com escolaridade entre 09 e 14 anos de estudo é superior a de homens.

Em suma, pode-se afirmar que nas últimas décadas, as mulheres vêm - embora em pequeno número - conseguindo ter acesso a espaços, até então considerados como "espaços masculinos" e também em algumas profissões consideradas de prestígio, como profissões liberais e atividades técnicas e artísticas. Embora sejam avanços importantes, principalmente porque requerem uma maior qualificação profissional, tal fenômeno está relacionado à superioridade do número de anos de estudo das mulheres em relação aos homens, mas que não tem sido ainda suficiente para promover a igualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

À guisa de conclusão temos a considerar que, como a vasta literatura sobre o tema da estratificação social aponta, todas as sociedades são estratificadas de alguma maneira. Entretanto, na grande maioria das vezes os pesquisadores desconsideram as relações de gênero, como elemento determinante dos lugares diferenciados ocupados por homens e mulheres na sociedade.

Em relação à composição do mercado de trabalho, verifica-se que, apesar de alguns avanços em relação à posição das mulheres nos grupos de ocupações, persistem um alto grau de segregação por sexo nas regiões estudadas. Isso reforça o argumento de que a concentração da maioria das mulheres em ocupações consideradas como femininas, mesmo que estejam aumentando sua inserção no mercado de trabalho, a tendência é de que continue existindo lugar de homens e lugar de mulheres, fator que impede o aumento da diminuição da segregação por sexo.

Por fim, apesar da existência de inúmeras reivindicações no sentido de reverter a discriminação por sexo no mercado de trabalho, e ainda, apesar das mulheres estarem se capacitando, mais do que os homens, os dados demonstram que ainda está longe a tão sonhada equidade entre homens e mulheres no mercado de trabalho.

Referências bibliográficas

AGUIAR, Neuma. *Qual a contribuição dos Métodos Quantitativos em Ciências Sociais para o conhecimento da sociedade brasileira?* Texto apresentado na ANPOSC/2001. (mimeo).

AGUIAR, Neuma. *Rio de Janeiro Plural: um guia para políticas sociais por gênero e raça*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: IUPERJ. 1994

BRUSCHINI, Cristina. *Gênero e trabalho feminino no Brasil: novas conquistas o persistência da discriminação?* Texto apresentado no seminário Trabalho e Gênero; mudanças persistências e desafios. ABEP/NEPO. Campinas: 1998

BRUSCHINE, Cristina. *As mulheres e as novas ocupações*. Texto da Fundação Carlos Chagas. 1994

EDGELL, Stephen. *Class*. London: Routledge. 1993

HALLER, Archibald. Estratificação Societária. *Teoria e Sociedade*:Revista dos Departamentos de Ciência Política e Sociologia e Antropologia.. Belo Horizonte, FAFICH/UFMG n.7, 2001.

HALLER, Archibald. *A Estrutura de Estratificação do Brasil: Um programa de trinta e cinco anos de pesquisa*. *Teoria e Sociedade*. Belo Horizonte, Revista dos Departamentos de Ciência Política e Sociologia e Antropologia. Belo Horizonte, FAFICH/UFMG n.5. 2000

LOCKWOOD, David. Classe, Status e Gênero. *Gender and Stratification*. Rosemary Crompton and Michael Mann. Oxford. Polity Press, 1994

MARX, Karl. *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Abril Cultural, 1988 (Os Pensadores).

PUPPIN, Andréa Brandão. *Do lugar das mulheres e das mulheres fora do lugar: um estudo das relações de gênero na empresa*. Niterói: EdUUF. 2001

SCALON, Maria Celi. *Mobilidade Social no Brasil: padrões e tendências*. Rio de Janeiro: Revan: IUPERJ-UCAM,1999

SOUZA-LOBO, Elizabeth. *A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. São Paulo: Brasiliense, 1991

WALBY, Silvia. Gênero, Classe e Estratificação: em busca de uma nova abordagem. *Gender and Stratification*. Rosemary Crompton and Michael Mann. Oxford. Polity Press, 1994

WEBER, Max. Classe, Estamento e Partido.*Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1979.